

da primeira prestação dos seguintes impostos e taxas relativos ao corrente exercício:

Impostos Predial, Territorial Urbano, Taxas de Remoção de lixo domiciliar e das Vias Públicas.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26 de janeiro de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26 de janeiro de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 1º de Fevereiro de 1953.

a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto n.º 621

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Resolve:

A partir de 5 do corrente mês, a Prefeitura Municipal funcionará todos os dias úteis das 12,00 às 18 horas, exceto aos sábados, quando o expediente será das 9,00 às 12,00 horas.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de Fevereiro de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 3 de Fevereiro de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 8 de Fevereiro de 1953.

a) Nestor de Barros

Secretario